

LEI N. 10.296.

Autor: Vereador Luiz Carlos Pereira.

Denomina a Rua 39.078, situada na Zona 39.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1.º Fica denominada **Osvaldo Moreira** a Rua 39.078, situada na Zona 39, em toda a sua extensão.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Silvio Magalhães Barros, 27 de setembro de 2016.

Carlos Roberto Pupin Prefeito Municipal

José Luiz Bovo Secretário Municipal de Gestão

> Luiz Carlos Manzato Chefe de Gabinete